

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO № 008/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

RESOLVE: determinar a realização da partida Potiguar x América, aprazada para domingo dia 12/03/2023, no estádio Manoel Leonardo Nogueira, seja com a presença de torcida única do clube mandante em razão do posicionamento do Batalhão do Comando da Policia Militar, como consta no oficio nº 570/2023/PM-GAB CMD/PM − CMD GERAL − PM/RN, atendendo o pedido do filiado ACD Potiguar e termos previstos na legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 10 de março de 2023.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAND MORT BODRANGERE DE FUTERA
José Vanildo da Silva
CELTURA JOSÉ VILLEDO